

PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM, 12 de 04 de 2021

- () – Projeto de Lei
- () – Projeto decreto Legislativo
- () – Projeto de Resolução
- (x) – Requerimento
- () – Indicação
- () – Moção
- () – Emenda

N.º 076/2021

Autor: Mário Cezar – Vereador do MDB

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo (PODEMOS),
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Câmara Municipal, seja endereçado o expediente à Prefeita Municipal, Sr.a RAISSA DA SILVA PAES (MDB) c/c ao Ministério Público, solicitando a cópia do Contrato Administrativo deste município com pessoa jurídica - serviços de terceiros para prestação de serviços de transporte para pacientes em tratamento de hemodiálise. E cópia de o último processo licitatório da pasta acerca do objeto em questão. Na oportunidade, solicita-se a acessibilidade e inclusão de elevador para portadores de necessidades especiais (PNE) no ônibus, a fim de suprir a necessidade de idosos, imunodeficientes, deficientes físicos, dentre outras condições adversas em que os mesmos têm dificuldades para a autopropulsão física.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O pleito em tela refere-se a demanda social de irreverente interesse público, o quase consubstancia-se nos direitos e garantias fundamentais, legalizados em recursos infraconstitucionais, com fulcro do art. 25, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, outrossim, a competência com base nos princípios de universalização, eqüidade, Integralidade, princípios organizativos, regionalização e hierarquização, descentralização e comando único, além da Participação Popular, os arts. 19 e 20 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15).

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 01 de março de 2021.


Mário Cezar
Vereador do MDB